

Um estudo acerca do programa minha casa, minha vida (MCMV): o desenho universal como “palco” de uma experiência inclusiva

A study on the minha casa, minha vida (MCMV) program: universal design as the “stage” of an inclusive experience

Ana Caroline Gonçalves de Moura

Estudante de Arquitetura e Urbanismo, UFERSA, Brasil
ana.moura07469@alunos.ufersa.edu.br

Ellen Priscila Nunes de Souza

Docente de Arquitetura e Urbanismo, UFERSA, Brasil
ellen.souza@ufersa.edu.br

Janille Valentim de Andrade

Estudante de Arquitetura e Urbanismo, UFERSA, Brasil
janille.andrade@alunos.ufersa.edu.br

Thifany Lima da Silva

Estudante de Arquitetura e Urbanismo, UFERSA, Brasil
thifany.silva@alunos.ufersa.edu.br

Renata Rocha Quaresma

Estudante de Arquitetura e Urbanismo, UFERSA, Brasil
renata.quaresma@alunos.ufersa.edu.br

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo discutir a importância do Desenho Universal como ferramenta que promove a acessibilidade habitacional, com foco em sua aplicação no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida. A pesquisa adota uma abordagem teórico-qualitativa, com base em revisão bibliográfica interdisciplinar nas áreas de arquitetura, urbanismo e estudos sobre acessibilidade, buscando compreender como os princípios do Desenho Universal podem ser aplicados para garantir moradias inclusivas. O objetivo do estudo reside na análise crítica de um modelo habitacional popular sob a ótica da acessibilidade, preenchendo uma lacuna sobre a integração efetiva do Desenho Universal em políticas públicas habitacionais de larga escala. Como resultado, apresenta-se uma intervenção no ambiente construído, de fácil execução e baixo custo, que assegura a acessibilidade a todos os cômodos. A proposta demonstra que pequenas adaptações são capazes de transformar significativamente a usabilidade dos espaços residenciais para pessoas com diferentes níveis de mobilidade. As contribuições teóricas e metodológicas do trabalho residem na aplicação prática dos conceitos de acessibilidade universal em um caso concreto. Socialmente, o estudo reforça a necessidade de construções mais inclusivas, promovendo a equidade no acesso à moradia e ampliando a conscientização sobre o papel da arquitetura na melhoria da qualidade de vida urbana.

PALAVRAS-CHAVE: Desenho universal. Acessibilidade. Programa Minha Casa Minha Vida.

ABSTRACT

This article aims to discuss the importance of Universal Design as a tool that promotes housing accessibility, focusing on its application within the scope of the Minha Casa, Minha Vida Program. The research adopts a theoretical-qualitative approach, based on an interdisciplinary bibliographic review in the areas of architecture, urban planning and accessibility studies, seeking to understand how the principles of Universal Design can be applied to ensure inclusive housing. The originality of the study lies in the critical analysis of a popular housing model from the perspective of accessibility, filling a gap regarding the effective integration of Universal Design in large-scale public housing policies. As a result, an intervention in the built environment is presented, easy to implement and low cost, which ensures accessibility to all rooms. The proposal demonstrates that small adaptations are capable of significantly transforming the usability of residential spaces for people with different levels of mobility. The theoretical and methodological contributions of the work lie in the practical application of the concepts of universal accessibility in a specific case. Socially, the study reinforces the need for more inclusive buildings, promoting equity in access to housing and raising awareness about the role of architecture in improving the quality of urban life.

KEYWORDS: Universal design. Accessibility. My Home My Life Program.

1 INTRODUÇÃO

A acessibilidade nas residências é um desafio persistente nos projetos arquitetônicos, especialmente em moradias populares. Muitas vezes, essas habitações são planejadas sem considerar as necessidades com diferentes níveis de mobilidade, criando obstáculos que limitam a autonomia e qualidade de vida dessas pessoas. A falta da aplicação dos princípios do desenho universal resulta em projetos que não atendem plenamente à diversidade de seus usuários, essa situação evidencia a necessidade de repensar o planejamento habitacional para que as moradias sejam inclusivas e seguras para todos, independentemente de sua condição física.

Garantir moradia digna é um direito essencial assegurado pela Constituição, que reconhece a importância de condições adequadas para o bem-estar e a inclusão social. Nesse contexto surgem programas necessários para combater o déficit habitacional e promover a inclusão, como o Minha Casa, Minha Vida (MCMV), que desde sua criação tem desempenhado um papel significativo ao ajudar várias famílias de baixa renda a terem acesso às moradias dignas. No entanto, ao considerar a diversidade da população brasileira, é evidente que o ser humano é diferente entre si, seja no físico ou cognitivo, e por isso torna-se necessária a incorporação dos princípios do Desenho Universal às habitações de interesse social.

O Desenho Universal visa garantir ambientes acessíveis, funcionais e inclusivos para todas as pessoas, independentemente de suas capacidades físicas, sensoriais ou cognitivas. Aplicá-lo nas habitações é um passo fundamental para assegurar não somente o direito à moradia, mas a dignidade e a total participação na sociedade, trazendo o sentimento de pertencimento a aquele grupo. Este artigo propõe-se a refletir sobre a importância da aplicação do Desenho Universal nos projetos habitacionais vinculados ao MCMV, analisando suas contribuições para a acessibilidade, os desafios de sua implementação e exemplos bem-sucedidos que evidenciam os benefícios de uma arquitetura mais inclusiva. Ademais, a metodologia do trabalho busca contemplar uma abordagem bibliográfica e exploratória acerca do desenho universal ao programa habitacional por meio de normas, artigos, livros e trabalhos acadêmicos distintos.

Diante disso, o artigo evidencia a importância do Desenho Universal na criação de ambientes acessíveis, que consideram não apenas limitações físicas, mas também sensoriais e cognitivas. Mostra que é possível aplicar seus princípios em habitações sociais, como no Casa Fácil Paraná e na Vila dos Idosos, desde que existam políticas públicas e leis que assegurem moradias dignas. Apesar do custo inicial ser mais alto para atender os critérios de acessibilidade descritos na ABNT NBR 9050, o investimento é vantajoso a longo prazo, reduzindo reformas e proporcionando mais qualidade de vida.

Portanto, os princípios básicos do Desenho Universal estão diretamente relacionados à sua importância na promoção de ambientes mais inclusivos. Em uma sociedade brasileira ainda marcada por desafios estruturais na acessibilidade, sua aplicação se torna essencial para garantir que as habitações atendam às necessidades de todos, independentemente de suas limitações físicas ou sensoriais

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Evidenciar a importância do Desenho Universal como ferramenta de inclusão social, analisando os obstáculos e potencialidades de sua aplicação no contexto habitacional brasileiro, especialmente no Programa Minha Casa, Minha Vida.

2.2 Objetivos específicos

- Levantar dados de pesquisas acerca do desenho universal;
- Exploração crítica de conceitos, argumentos e dados expostos nas pesquisas analisadas;
- Proposta de melhorias na habitação social do programa Minha Casa, Minha Vida a partir de uma análise de desenho universal.

3 METODOLOGIA/MÉTODO DE ANÁLISE

Para análise metodológica essa pesquisa se fixará em uma abordagem bibliográfica e exploratória, mediante levantamento do estado-da-arte e compreensão do problema em análise: o desenho universal aplicado em residências da caixa econômica federal (CEF). Para o estado-da-arte foi realizada a identificação das necessidades distintas por intermédio de uma análise de demandas de diferentes usuários, incluindo a faixa etária, habilidades limitadas e contextos familiares. Desse modo, estabelecendo de metas acerca necessárias acerca da acessibilidade e inclusão projetual para que, assim, o ambiente possa ser vivenciado adequadamente por seus moradores e habitantes.

Diante disso, foram utilizados livros, artigos, teses, dissertações, sites etc. que contemplassem a temática estudada, além das diretrizes projetuais e normas da temática: Caderno de Acessibilidade do Estado de São Paulo e a NBR 9050/2020. As diretrizes seguidas são: para circulação, portas com largura mínima de 0,80m para permitir a passagem de cadeiras de rodas; piso nivelado com objetivo minimizar a utilização de rampas e evitar desníveis desnecessários; para iluminação, esquadrias com peitoril mínimo de 0,60m para visualização exterior adequada.; sala de estar e jantar com espaço livre para manobra de 360º ($r=0,75m$). Ademais, disposição de móveis de maneira que permita a passagem livre; cozinha e bancadas com altura entre 0,80m e 0,90m e espaço livre abaixo para encaixe da cadeira de rodas; espaço para manobra de 360º, diâmetro de 1,50m. Para banheiro, vaso sanitário e chuveiro com barras de apoio ao lado, área do chuveiro sem box e degraus acentuados; para o quarto, cama acessível em pelo menos um dos lados com altura de 0,50m do chão devendo permitir fácil transferência da cadeira de rodas ou andador, entre outros.

A escolha do projeto do Programa MCMV motivou-se devido ser o maior programa de financiamento brasileiro. Para efeito de estudo e demonstração das possibilidades de adequações do DU foi definido uma residência de habitação social que possuísse dois quartos, banheiro, cozinha e sala de estar. O projeto tem cerca de 44 m² de área construída, sendo uma das plantas baixas que podem ser selecionadas para financiamento e construção pela CEF na

atualidade. Referente a isso, pode-se observar a cartilha CEF em seu site disponível (Caixa Econômica Federal, 2024).

Finalizado o levantamento destas e demais necessidades, realizou-se simulações no software AutoCAD, versão 2022, além de avaliações de acessibilidade para testar o projeto vigente atualmente e auxiliar nas soluções de melhoramento necessárias, verificando a acessibilidade do espaço e desenvolvendo conceitos de projeto que atendessem às necessidades. Somado a isso, foram analisadas adaptações arquitetônicas, escolha de materiais, layout do espaço, entradas e saídas da edificação, circulações horizontais, e estudos de cozinha, quartos, banheiros e salas de estar e jantar contempladas neste documento, no qual foram catalogadas as decisões de design e justificativas (consultar tópico de Resultados).

4. RESULTADOS

4.1 Importância do desenho universal na acessibilidade habitacional

O conceito de Desenho Universal propõe que o projeto seja construído em condições igualitárias. Seus princípios buscam promover a inclusão social, contribuindo para a integração social e a redução de barreiras que excluem as pessoas com deficiência, e a autonomia, com a adaptação de espaços como banheiros, cozinhas, para que assim não seja necessário a assistência constante, entre outros (Queiroz, 2023). A ideia do Desenho Universal surgiu após a Revolução Industrial, que massificava os processos produtivos e os produtos, e seu conceito surgiu em decorrência de reivindicações de dois segmentos sociais. O primeiro cometido por pessoas com deficiência que não se sentiam favorecidos nos espaços, e o segundo formado por arquitetos, engenheiros, urbanistas e designers que desejavam maior democratização do uso dos espaços e tinham uma visão mais abrangente da atividade projetual (São Paulo, 2010).

Quando se pensa em acessibilidade, não se deve restringir apenas às limitações físicas, mas abranger também as limitações sensoriais, que afetam a capacidade de processar informações do ambiente, e as limitações cognitivas, que podem afetar a compreensão e a execução de tarefas (Gomes; Emmel, 2020).

Além de garantir a usabilidade adequada de um ambiente, o desenho universal proporciona soluções versáteis que se ajustam às mudanças nas capacidades e necessidades dos moradores, evitando adaptações posteriores, quando as habilidades ou circunstâncias podem ter mudado. Nesse viés, é necessário realizar um estudo aprofundado para compreender sobre tais limitações e elaborar um projeto que assegure as condições igualitárias para todos que usufruem de tal espaço (São Paulo, 2010).

Ademais, o arquiteto não deve pensar em acessibilidade somente nas residências, mas também em espaços públicos, assim possibilitando autonomia para os indivíduos em seu exercício enquanto cidadão. Além de possibilitar autonomia, ela também permite que seja garantido o direito ao acesso assegurado por leis e por normas técnicas, certificando que as construções atendam aos requisitos legais, evitando problemas jurídicos e promovendo o bem-estar coletivo.

A principal norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) referente à acessibilidade é a NBR 9050. Atualizada em 2020, esta norma diz sobre a acessibilidade a edificações, espaços e equipamentos urbanos. Nela, há medidas e cuidados importantes em

uma edificação, como por exemplo, a implantação de dispositivos como rampas, corrimãos, placas de sinalização, indispensáveis a toda construção. Apesar de existirem leis e normas regulamentadoras para garantir a criação de espaços acessíveis, muitas pessoas deficientes ainda sofrem com a limitação das edificações. Diante disso, surge a necessidade de um planejamento livre de barreiras, sendo aquele que se destina a qualquer pessoa, auxiliando na consolidação de seus direitos fundamentais (São Paulo, 2010).

Planejar um espaço acessível assegura o direito de transitar em espaços urbanos, sem interferência de quaisquer tipos de barreiras que possam impedir a livre movimentação e satisfação dos indivíduos. A inclusão deve priorizar a adaptação do espaço aos usuários, e não o contrário. Um projeto se adequa como acessível quando considera todos os tipos de necessidades que possam surgir na sociedade.

Portanto, adotar os princípios do Desenho Universal e criar um ambiente justo, permite reduzir ou eliminar as limitações dos ambientes, facilitando o desempenho das atividades diárias e garantindo o direito de cada indivíduo ao seu espaço na sociedade, além de poder viver com mais dignidade, conforto e segurança (Gomes; Emmel, 2020).

4.2 Obstáculos para implementação do desenho universal em projetos habitacionais

A necessidade de ter uma demanda maior de moradias fez com que houvesse uma padronização nas construções, que, apesar de ter suas vantagens, como a rapidez da produção e um menor custo, surgiu um grande problema: todo ser humano é diferente um do outro, seja no físico ou cognitivo. Dessa forma, esses ambientes feitos como um modelo padrão se tornam incapazes de suprir as necessidades de todos.

Sendo assim, o desenho universal é usado para o projeto de produtos, serviços e ambientes que possam ser usados por todos. Entretanto, um dos grandes desafios da implementação do desenho universal nos espaços deve-se à inconsistência presente na legislação de acessibilidade vigente no Brasil, na qual, segundo Guimarães (2008, p.03), as regras e diretrizes não estão bem formuladas, tornando algumas delas imprecisas ou mal explicadas. Uma crítica que ele traz fala: “Pessoas adultas que necessitam do uso de sanitários acessíveis com independência serão forçadas a compartilhar o espaço segregado para uso principalmente de crianças acompanhadas de suas mães” (Guimarães, 2008, p.03). A solução que ele apresenta trata-se apenas de não substituir a cabine acessível nos banheiros coletivos por sanitários de família isolados.

Outro obstáculo que se enfrenta seria o custo financeiro para quem vai construir e projetar aquele ambiente. Como foi citado anteriormente, uma das vantagens da construção em grande escala seria o menor custo. Já com a adoção de projetos personalizados para cada pessoa se torna mais inviável. Contudo, é importante questionar até que ponto esse argumento econômico deve se sobrepor ao direito à acessibilidade e à dignidade das pessoas com deficiência. O custo não pode ser tomado como justificativa para a perpetuação de ambientes excludentes. Em uma sociedade que se pretende democrática e inclusiva, a acessibilidade deve ser tratada como prioridade e não como exceção. A resistência à sua adoção vai além de aspectos técnicos ou financeiros, refletindo uma cultura arquitetônica que historicamente ignora a diversidade humana. A formação profissional ainda trata o desenho universal como algo secundário, evidenciando um déficit ético em relação à equidade espacial.

4.3 Custos associados ao desenho universal VS Benefícios a longo prazo

A adoção do design universal exige que os projetos considerem uma gama mais ampla de usuários, o que pode acarretar aumento dos custos iniciais. Contudo, essa abordagem requer uma análise mais atenta das necessidades de pessoas com diferentes habilidades e a integração de soluções acessíveis desde as fases iniciais do projeto, promovendo ambientes mais inclusivos e adequados à diversidade humana.

Embora o investimento inicial em desenho universal possa ser maior, essa elevação não deve ser vista isoladamente. Estudos indicam que a economia gerada a longo prazo, por meio da redução de reformas e adaptações futuras, além da ampliação da autonomia dos usuários, compensa os custos iniciais (São Paulo, 2010). Entretanto, a viabilidade econômica desses projetos está fortemente condicionada à estrutura normativa vigente, que no Brasil ainda apresenta lacunas e ambiguidades que dificultam a aplicação uniforme das diretrizes de acessibilidade. A ausência de normas claras e fiscalizações efetivas gera incertezas para os construtores e projetistas, que frequentemente optam por soluções minimalistas para reduzir custos imediatos, comprometendo a efetividade do desenho universal. Assim, a rigidez e a abrangência das políticas públicas e regulamentações são fatores determinantes para o avanço ou retrocesso da acessibilidade na habitação social, configurando um desafio que vai além do orçamento e perpassa a dimensão legal e institucional do tema.

Profissionais envolvidos no design acessível podem exigir treinamento especializado, gerando custos de capacitação para arquitetos, engenheiros e designers. Também são necessários investimentos em campanhas de sensibilização para garantir que todos os usuários saibam utilizar os recursos disponíveis. A manutenção desses ambientes pode acarretar despesas adicionais devido a ajustes contínuos para cumprir normas e atender às necessidades dos usuários, incluindo possíveis substituições ou modificações físicas.

Quando o desenho universal é aplicado desde o início, reduz-se a necessidade de reformas ao longo do tempo, especialmente com o envelhecimento dos usuários, minimizando gastos futuros com *retrofits*. Apesar do custo inicial mais alto, este tende a ser compensado pela economia na diminuição de adaptações posteriores (São Paulo, 2010).

Portanto, os benefícios do design universal a longo prazo incluem não apenas o aumento da acessibilidade e satisfação dos usuários, mas também a redução de custos operacionais.

4.4 Projetos habitacionais bem-sucedidos que incorporam princípios de desenho universal

A Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR) é uma empresa que atua na coordenação e execução de programas habitacionais no estado do Paraná, em parceria com prefeituras, o Governo Federal e demais órgãos. Esta empresa visa proporcionar melhores condições de vida à população paranaense, implementando soluções habitacionais, além de desenvolver atividades como a titulação de propriedades, urbanização de áreas, execução de obras de infraestrutura e recuperação ambiental, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de todos os paranaenses.

Um dos programas implementados pela COHAPAR é o Casa Fácil Paraná, abrangendo políticas públicas voltadas para os 399 municípios do estado, com o objetivo de viabilizar a construção de moradias para famílias com renda mensal de até dez salários mínimos, priorizando aquelas de menor renda. Além disso, a outras modalidades que fazem parte do Casa Fácil Paraná como a Viver Mais, dedicada a oferecer moradias projetadas especialmente para as pessoas da terceira idade, incluindo assistência técnica e sociais, e a Vida Nova, criado para famílias que residem em áreas de risco, buscando alocar em locais dignos e seguros.

Figura 1 – Projeto Casa Fácil Paraná



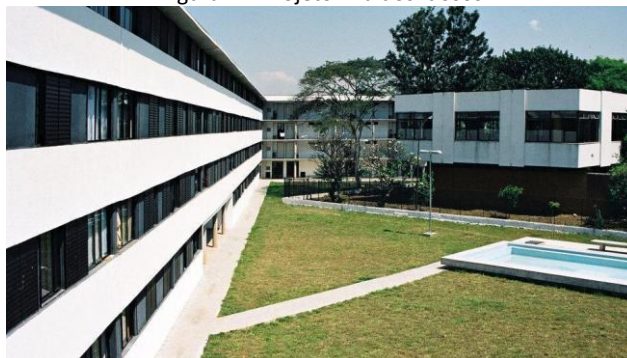
Fonte: Governo do Estado do Paraná, 2023.

Outro exemplo de conjunto habitacional é a Vila dos Idosos, localizada no bairro Pari, SP, que internaliza o desenho universal na sua concepção primordial com finalidade social destinada à habitação social e digna a idosos. O escritório Vigliecca & Associados destaca que essa iniciativa política habitacional integra o programa Morar no Centro, promovido pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (COHAB) e reivindicado pelo Grupo de Articulação para a Conquista de Moradia dos Idosos da Capital (GARMIC).

Conforme o escritório Vigliecca & Associados responsável, o projeto possui um programa arquitetônico que consiste em 145 unidades com 57 apartamentos de um dormitório de 42 m² e 88 mono-ambientes de 30 m², três salas de TV e jogos, quatro salas de uso múltiplo, salão comunitário com cozinha e sanitários, quadra de bocha, área verde, espelho d'água e horta comunitária. No geral, a edificação dispõe em quatro pavimentos juntamente a duas caixas de circulações verticais com escadas e elevadores, possuindo 25% de suas unidades adaptadas a pessoas com deficiências físicas, além de outras unidades facilmente adaptáveis. Bedolini (2014 p. 7), disserta que o projeto abrange as possíveis dificuldades motoras dos moradores e prioriza tanto a adaptabilidade quanto a acessibilidade das unidades.

Ademais, o escritório aponta que a sua organização é disposta em circulações horizontais comuns que busquem contemplar boa orientação e insolação, e, objetivamente, melhores condições de acessibilidade. Para além da construção, o projeto também tem como objetivo, através de salões comuns localizados nas Avenidas Carlos de Campos e Pedrosa da Silveira, promover contatos distintos com o entorno com o bairro, comercial, cultural ou social.

Figura 2 – Projeto Vila dos Idosos



Fonte: Vigliecca, s.d.

Figura 3 – Projeto Vila dos Idosos



Fonte: Anitelli; Tramontano, 2017.

4.5 Iniciativas governamentais para promover o desenho universal em habitação

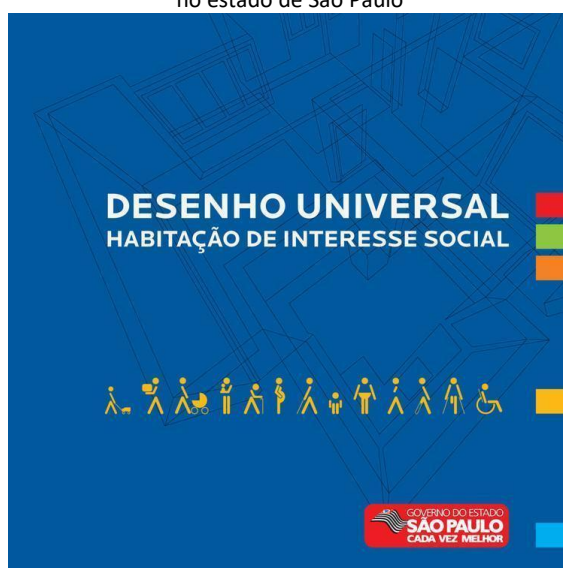
No Brasil, a inclusão social acontece por meio de políticas públicas, ou seja, é um conjunto de ações definidas pelo governo, sendo eles nacionais, estaduais ou municipais, com a intenção de minimizar a desigualdade, garantindo a igualdade social, visando o bem estar da sociedade e interesse público (Lopes; Amaral; Caldas, 2008). É necessário que o governo tenha conhecimento da singularidade de cada pessoa dentro da sociedade, analisando o grupo social ao qual ela pertence e compreendendo as particularidades e características de suas necessidades no contexto em que vive, com o objetivo de facilitar sua inclusão. Nesse viés, existem leis e decretos sobre a acessibilidade (Lei No 10.098, de 19 de dezembro de 2000; Lei No 12.587, de 3 de janeiro de 2012; Lei No 7.070, de 20 de dezembro de 1982; Decreto No 5296/04) que definem normas e diretrizes que garantem a acessibilidade a pessoas com doenças ou mobilidade reduzida, visando eliminar barreiras e obstáculos em vias e espaços públicos, buscando promover a plena integração desse grupo à sociedade.

Dentre as iniciativas governamentais para promoção do desenho universal em habitação, cabe citar o conjunto de orientações e diretrizes estabelecidas pelo governo do Estado de São Paulo para garantir a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida — Diretrizes do desenho universal na habitação de interesse social no estado de São Paulo. O Estado de São Paulo é pioneiro no país ao adotar os conceitos do Desenho Universal na Habitação de Interesse Social. Desde 2008, por determinação do governador José Serra, as Secretarias Estaduais da Habitação (SH) e dos Direitos da Pessoa com

Deficiência (SDPcD) trabalham na aplicação desses conceitos nos programas habitacionais dirigidos às famílias de menor renda (São Paulo, 2020).

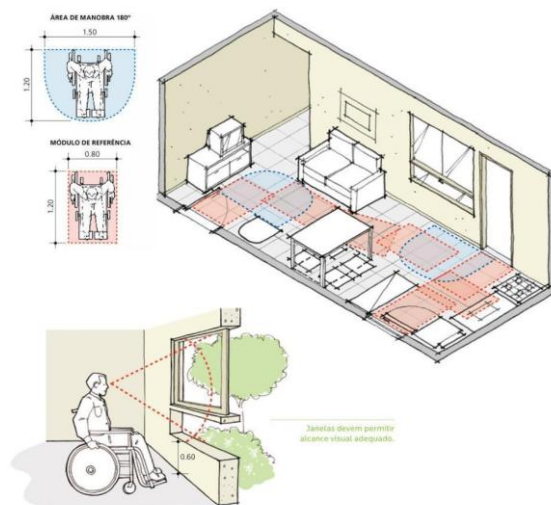
A publicação abrange os progressos alcançados e apresenta os princípios que devem guiar a criação de projetos e a construção de moradias populares. Ela oferece orientações a prefeituras, órgãos públicos, construtores, arquitetos e à comunidade acadêmica sobre a aplicação dos conceitos do Desenho Universal nos projetos habitacionais, abrangendo tanto os espaços privativos das residências quanto as áreas de uso comum. "Todos os novos projetos da CDHU contemplam a acessibilidade. A moradia precisa atender a pessoa em todas as etapas da vida e em qualquer situação", frase dita por Lair Krähenbühl, secretário da Habitação e presidente da CDHU.

Figura 4 – Diretrizes do desenho universal na habitação de interesse social no estado de São Paulo



Fonte: Delaqua, 2013.

Figura 5 – Exemplo do desenho universal aplicado na prática



Fonte: São Paulo, 2020.

4.5 Papel das políticas públicas na redução do déficit habitacional através do desenho universal

No Brasil, a moradia é um direito social previsto no rol de Direitos e Garantias Fundamentais, expresso no artigo 6º da Constituição Federal de 1988. Entretanto, o direito à moradia vai muito além de um teto, mas refere-se a assegurar mais bem-estar e qualidade de vida (Almeida, 2021). Associado a isso, conforme o IBGE, cerca de 24% da população brasileira se reconhece como pessoa com deficiência, totalizando aproximadamente 45 milhões de pessoas (GOV, 2021). Sendo assim, surge a necessidade da implantação de políticas públicas habitacionais que tem como objetivo, além reduzir o déficit populacional, minimizar a precariedade das moradias, melhorar a qualidade de vida, promover o acesso à moradia de qualidade e a inclusão social.

O déficit habitacional é um desafio enfrentado por diversos países e um problema ainda latente na sociedade, que associado ao desenho universal podem contribuir para habitações que contemplem a toda sociedade. Ademais, o Desenvolvimento Inclusivo é uma estratégia essencial para a superação da exclusão social e, conseqüentemente, para a erradicação da pobreza. Assim, a inclusão do conceito de Desenho Universal nas políticas públicas e nas intervenções urbanas é prioritária.

No que se refere a inclusão, também, é importante ressaltá-la não apenas como um conceito que abrange o meio arquitetônico, mas que contempla outras barreiras de vários tipos e em outros contextos (Sasaki, 2003). Em especial, na sociedade, a inclusão deve contemplar uma compreensão social de conscientização, no qual as políticas públicas também devem ser responsáveis por promover e incentivar. Além disso, existem algumas alternativas que podem ser adotadas em escalas distintas, evidenciando-se a importância de normas que baseiam as ações, incentivos governamentais distintos e, principalmente discutido nessa pesquisa, programas habitacionais adequados.

Logo, impactando diretamente em uma sociedade mais socialmente e fisicamente inclusiva. deficiência, na busca de uma política pública que promova as pessoas com deficiência

e altas habilidades oportunidades e não apenas um amparo pontual e passageiro (Morano; Santiago, 2019).

4.6 Proposta de uma residência adaptada a partir da ABNT NBR 9050

Foi selecionado um projeto residencial do programa Minha Casa Minha Vida, com o objetivo de apresentar uma proposta alinhada aos princípios do Desenho Universal. A partir disso, foi analisado cada cômodo do imóvel, visando estabelecer mudanças que garantam o máximo de acessibilidade aos seus residentes. Entre as principais alterações, destaca-se a ampliação das áreas dos ambientes, sobretudo no banheiro, cujo projeto original não apresentava adaptações para pessoas com deficiência.

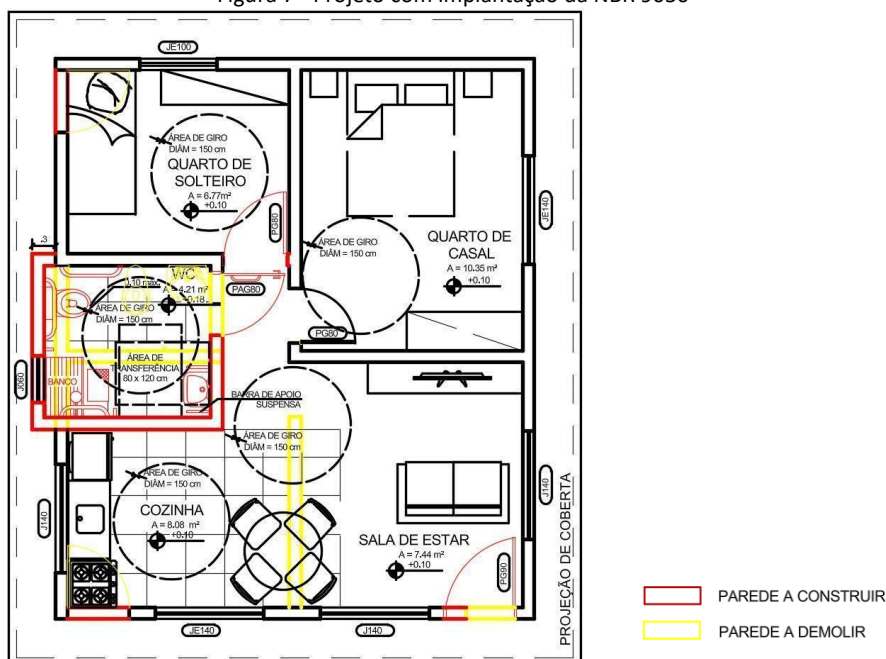
Figura 6 - Projeto original do Minha Casa Minha Vida



Fonte: Caixa Econômica Federal, 2024.

O projeto inicial apresenta uma área com cerca de 44 m², enquanto a proposta realizada apresenta cerca de 45 m², sofrendo um aumento de apenas 2,27%, ao qual é destacado na imagem abaixo por demolições em amarelo e adições em vermelho. O banheiro, como principal modificador no projeto, que, no projeto do Minha Casa Minha Vida, contém 2,06 m², passou a ter 4,22 m² a partir da adaptação à norma, demonstrando como é possível entregar espaços acessíveis em residências menores. Para tal adaptação, foi escolhido uma integração espacial entre a sala e a cozinha, além de buscar priorizar uma análise de acessibilidade de giro para cadeirantes nos demais cômodos, com possíveis configurações do espaço, priorizando sua mobilidade na residência. Sendo assim, o projeto evidencia uma proposta inicial com espaços mais inclusivos, tornando-se adequada tanto para aqueles com limitações motoras, quanto para aqueles que desfrutam da mobilidade total, assim promovendo autonomia e igualdade no uso do ambiente.

Figura 7 - Projeto com implantação da NBR 9050



Fonte: Próprias Autoras, 2025

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa analisou a aplicação dos princípios do Desenho Universal em programas sociais brasileiros e em políticas públicas habitacionais, com ênfase no programa Minha Casa Minha Vida (MCMV). Em 2023, observou-se a incorporação de elementos que favorecem a acessibilidade e o conforto térmico, como a inclusão de varandas e a previsão para instalação de ar-condicionado nos imóveis.

Outros programas investigados incluíram a Casa Fácil Paraná e a Vila dos Idosos. No caso do Casa Fácil, destaca-se a oferta de modalidades habitacionais voltadas a públicos específicos, como o Viver Mais, que contempla unidades adaptadas para pessoas idosas, e o Vida Nova, destinado a famílias que vivem em áreas em situação de risco. A Vila dos Idosos, por sua vez, apresentou características alinhadas aos princípios do Desenho Universal, como a presença de circulações horizontais acessíveis, favorecendo a mobilidade e a autonomia dos residentes.

No Estado de São Paulo, identificou-se a existência de um conjunto estruturado de orientações e diretrizes específicas para a Habitação de Interesse Social. Dessa forma, o Desenho Universal tem sido incorporado aos programas habitacionais voltados às famílias de baixa renda, incentivando a criação de moradias mais acessíveis, adaptáveis e inclusivas desde a concepção dos projetos.

De forma geral, os resultados revelam avanços importantes na integração de medidas acessíveis em programas habitacionais, porém ainda de forma pontual e fragmentada. Torna-se evidente a necessidade de consolidar a aplicação do Desenho Universal de maneira sistemática e abrangente, garantindo que os princípios da acessibilidade sejam considerados em todas as etapas dos programas e políticas públicas de habitação.

REFERÊNCIAS

ANITELLI, F.; TRAMONTANO, M. **Vila dos idosos: novos insumos para a política habitacional, novos parâmetros para a arquitetura, novas resultantes urbanas**. Oculum Ensaios, Campinas, v. 14, n. 1, p. 63–80, jun. 2017. DOI: 10.24220/2318-0919v14n1a3246

ALMEIDA, C. **A importância das políticas públicas para a efetividade do direito à moradia**. *Jusbrasil*, 2021. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-importancia-das-politicas-publicas-para-a-efetividade-do-direito-a-moradia/1179461520>. Acesso em: 18 mar. 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT. NBR 9050**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2015.

BEDOLINI, A. C. B. A Vila dos Idosos de Héctor Vigliecca: uma reflexão sobre o “fazer arquitetura”. *In*: III Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, 2014, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: ANPARQ, 2014.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 2, 20 dez. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 18 mar. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 4 jan. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm. Acesso em: 18 mar. 2025.

BRASIL. Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982. Dispõe sobre pensão especial para os deficientes físicos que especifica, e dá outras providências. Diário Oficial da União, seção 1, Brasília, DF, 21 dez. 1982. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/l7070.htm. Acesso em: 18 mar. 2025.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Banco de projetos HIS: casa 44 m²**. Disponível em: https://www.caixa.gov.br/Downloads/banco-projetos-projetos-HIS/casa_44m2.pdf. Acesso em: 24 jun. 2025.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR: Cartilha de orientação**. Brasília: Caixa Econômica Federal, 2023. Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/Downloads/habitacao-minha-casa-minha-vida/Cartilha-PMCMV-FAR.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2025.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ. **Programa Casa Fácil Paraná**. Disponível em: <https://www.cohapar.pr.gov.br/Pagina/Casa-Facil-Parana>. Acesso em: 8 mar. 2025.

Desenho Universal – O que é e qual a sua relação com acessibilidade?. **Guiaderodas**, 2018. Disponível em: <https://guiaderodas.com/desenho-universal/>. Acesso em: 11 fev. 2025.

DELAQUA, V. **Diretrizes do Desenho Universal na Habitação de Interesse Social no estado de São Paulo**. ArchDaily, 2013. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/01-99592/diretrizes-do-desenho-universal-na-habitacao-de-interesse-social-no-estado-de-sao-paulo>. Acesso em: 18 mar. 2025.

GOMES, L.; EMMEL, M. Análise dos conteúdos sobre acessibilidade e desenho universal nos cursos de graduação em arquitetura e terapia ocupacional no Brasil. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, v. 28, n. 1, p. 164-186, 2020.

GUIMARÃES, Marcelo Pinto. Desenho Universal é design universal: conceito ainda a ser seguido pela NBR 9050 e pelo Decreto-lei da acessibilidade. **Arquitextos**, Belo Horizonte, n. 096, p. 3, maio, 2008.

Lopes, B.; Amaral, J. N.; Caldas, R. W. (2008). *Políticas Públicas: conceitos e práticas*. Minas Gerais: SEBRAE.

MORANO, R. P.; SANTIAGO, Z. M. P. **Reflexões sobre as políticas públicas de acessibilidade – Uma análise histórica.** In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 18., 2019, Natal. Anais[...]. Natal: ANPUR, 2019. Disponível em: <http://anpur.org.br/xviii/anpur/anais>. Acesso em: 9 mar. 2025.

Políticas públicas levam acessibilidade e autonomia para pessoas com deficiência. GOV, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2021/09/politicas-publicas-levam-acessibilidade-e-autonomia-para-pessoas-com-deficiencia>. Acesso em: 18 mar. 2025.

SASSAKI, R. K. **Inclusão Social.** I Seminário de Políticas Públicas do Município de Limeira, Limeira, SP, 2003.

SÃO PAULO (Estado). **Diretrizes do Desenho Universal na Habitação de Interesse Social no Estado de São Paulo.** São Paulo, 2020. Disponível em: https://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/AA_DIRETRIZES-DO-DESENHO-UNIVERSAL-NA-HABITA%C3%87%C3%83O-DE-INTERESSE-SOCIAL-NO-ESTADO-DE-SP-ESPA%C3%87O-PARA-TODOS-E-POR-TODA-A-VIDA_GOVERNO-DE-SP.pdf. Acesso em: 18 mar. 2025.

SÃO PAULO (PREFEITURA). **Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano.** Desenho Universal Habitação de Interesse Social. São Paulo, 2010.

Queiroz, L. Q. S. **Desenho universal e acessibilidade arquitetônica: conceituações, distinções e aproximações.** Revista Geometria Gráfica, Universidade Federal de Pernambuco, v. 7, n. 1, p. 100–110, 21 de dezembro de 2023.

VIGLIECCA. **Vila dos Idosos.** [s.d]. Disponível em: <http://www.vigliecca.com.br/pt-BR/projects/elderly-housing>. Acesso em: 9 mar. 2025.